

I.P.M.M.I. – INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA

Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen

EDITAL DE NORMAS
DO CONCURSO 2010 DE SELEÇÃO
PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

Comissão de Residência Médica
Coordenador Geral
Dr. Edson Artur Rossini

I.P.M.M.I.
HOSPITAL MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO – COREME

Coordenador Geral
Dr. Edson Artur Rossini

Supervisores das Áreas Programáticas:

Clínica Médica
Dr. Denise Viuniski da Nova Cruz

Cirurgia Geral
Dr. Alessandro Andrade Simões

Anestesiologia
Dr. Dante Raniere Junior

Ortopedia e Traumatologia
Dr. Marco Antônio Schueda

Obstetrícia e Ginecologia
Dr. Jorge Roberto Rebello

A realização do Concurso de Seleção para Residência Médica 2010 está a cargo da Comissão Organizadora do Concurso de Residência Médica do Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen (COREME). À COREME cabe a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e operacionalização de todas as etapas deste Concurso.

A COREME está instalada no I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, sito à Av. Marcos Konder, 1111. Centro – Itajaí – SC. CEP: 88.301-303
C.G.C. (CNPJ): 60.194.990/0022-00
Telefone/Fax: (0xx47) 3249-9400. Ramal 2304, falar com Karina.
site: hospitalmarieta.com.br
e-mail: direcao.clinica@terra.com.br

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2010

INTRODUÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes do I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen para o ano de 2010. O processo seletivo segue as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica. A Instituição tem responsabilidade jurídica sobre o processo seletivo

Destaca-se que o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir de

- publicação do Edital
- divulgação do gabarito e resultado da(s) prova(s)
- divulgação do resultado final

CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO 2010 DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HMMKB

DATAS

23/11/2009 a 15/01/2010

Inscrições

Local: I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen

Horário: dias úteis de 09:00 às 17:00h.

Entrega dos Currículos obrigatório para todos os candidatos

19/01/2010

Provas Eliminatórias

Local: I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen

Duração das provas: 02 (duas) horas, com início às 08:00 (oito) horas.

É imprescindível portar Cédula de Identidade e a Ficha de Confirmação de Inscrição.

Divulgação dos Gabaritos das Provas Eliminatórias após o encerramento das provas e no mesmo local.

19/01/2010

Divulgação do Resultado da Prova

Local: I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen

Horário: a partir das 14:00 h.

19/01/2010

2ª ETAPA – Análise e argüição do currículo dos Candidato Habilitado para a 2ª Etapa

Local: I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen

Horário: a partir de 14:00 h.

22/01/2010

Divulgação do Resultado Final do Concurso

Local: I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen e site do

HMMKB.

25/01/2010

Assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula (com Matrícula Definitiva ou Pré-Matrícula)

Divulgação da Agenda para o Exame Médico Pré-Admissional

Local: I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen.

Horário: de 09:00 às 17:00h.

01/02/2010

Início dos Programas

Local: Sala de aula do I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen

Horário: 08:00 h.

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO 2010

INSCRIÇÕES

Documentação exigida:

- TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá efetuar o pagamento, junto à secretária da direção clínica do I.P.M.M.I. / Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, ou em depósito bancário, Banco do Brasil, agência 3420-7, nº. Conta Uniced 12.525-3, com envio de comprovante do depósito. Em nenhuma hipótese, a taxa de Inscrição será devolvida. A inscrição poderá ser efetuada pelo correio. O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 15 de janeiro de 2010.
- Será permitida a inscrição por Procuração. O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá todas as conseqüências dos eventuais erros cometidos pelo seu procurador quando do preenchimento da ficha de inscrição.
- Sob hipótese nenhuma, serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados pelo MEC.
- Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado ou comprovante de inscrição de revalidação do mesmo. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.
- Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por universidade pública na forma da Lei.
- Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.
- O candidato deve ser inscrito no CRM, ou se aluno, estar matriculado em Universidade Brasileira reconhecida pelo MEC.
- A Ficha de Inscrição, deverá ser preenchido, com caneta esferográfica preta ou azul e em letra de forma, sem rasuras. Uma vez preenchido e assinado pelo candidato, ou por seu representante legal, passa a constituir-se na Ficha de Confirmação de Inscrição, documento de apresentação obrigatória para o acesso do candidato ao local da prova.
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico;
- Para o candidato que, ainda não tenha concluído o Curso de Graduação em Medicina, além do previsto nos itens anteriores: declaração oficial, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, de que será concluinte, até no máximo, em 29/01/2010. Só serão aceitas declarações assinadas pela Direção da Faculdade/Escola de Medicina, ou pelo Coordenador do Curso de Medicina, ou por autoridades imediatamente superiores a esta.
- Declaração de que o curso de Medicina realizado é autorizado pelo MEC, quando não for ainda reconhecido.
- Curriculum Lates, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de fotocópia de todos os certificados;
- Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Comprovante original da taxa de pagamento da inscrição.
- Os documentos entregues, por ocasião da inscrição, e uma vez esta seja formalizada, não serão devolvidos.
- Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que os sejam, serão, exclusivamente, resolvidos pela COREME.

Concurso de Seleção 2010
QUADRO

Aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Sociedade Brasileira de Anestesia

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	02	03 anos	SEM PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	02	02 anos	SEM PRÉ-REQUISITO
Ortopedia e Traumatologia	03 * 1 vaga reservada serviço militar	03anos	SEM PRÉ-REQUISITO
Obstetrícia e Ginecologia	02	03 anos	SEM PRÉ-REQUISITO
Clínica Médica	02	02anos	SEM PRÉ-REQUISITOS

CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos resultante da soma das notas da prova escrita e da análise do Curriculum Lates.

2. Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina, Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato irá concluir o curso, no máximo, até o dia 29/02/2010;
- Histórico Escolar do Curso Médico;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

3. O candidato que não requerer matrícula no período agendado, perderá o direito à vaga, sendo chamado o candidato imediatamente classificado;

4. O candidato que se matricular dentro do prazo estabelecido e não comparecer para o início das atividades, ou que faltar, ou abandonar o programa por 48 horas, sem justificativa, será substituído pelo candidato imediatamente classificado.

5. Destaca-se que o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final.

6. O processo seletivo segue as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica

PROVAS

1ª ETAPA: Prova eliminatória, teórica e objetiva, do tipo múltipla escolha, consistindo de 50 (cinquenta) questões, em nível de graduação, numeradas de 01 a 50 (um a cinquenta), todas contendo 05 (cinco) alternativas e admitindo uma única opção como correta.

- As 50 (cinquenta) questões, com distribuição equitativa, versarão sobre os seguintes conteúdos: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

- Cada questão valerá 0,2 pontos. Será exigido, para que o candidato possa ser considerado aprovado nesta prova, o acerto mínimo de 25 (vinte e cinco) questões.

- Esta Prova, eliminatória e do tipo múltipla escolha, totalizará o peso de 90% (noventa por cento).

2ª ETAPA: Prova Classificatória, com peso de 10% (dez por cento), a saber:

Serão convocados para esta etapa até 05 candidatos por vaga, obedecendo a lista de classificação da 1ª etapa.

Análise e arguição do currículo assim distribuídos:

Títulos	Máximo Aceito	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	TOTAL Candidato
1.Histórico Escolar			2.5	
Índice de Aproveitamento			0.5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes	3	0.33	1	
Monitoria	3	0.33	1	
2.Cursos Extra Curriculares			1	
Língua Estrangeira/Outros	2	0.5	1	
3.Participação em Eventos Médicos			1	
Regionais	2	0.1	0.2	
Nacionais/Internacionais	4	0.2	0.8	
4.Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos			2.5	
Regionais	3	0.33	1	
Nacionais/ Internacionais	3	0.5	1.5	
5.Publicação de Trabalhos			2.5	
Revistas Nacionais/Internacionais Não Indexadas	3	0.33	1	
Revistas Nacionais/Internacionais Indexadas	3	0.5	1.5	
6.Experiência Profissional			0.5	
Residência Médica / Trabalho	2 anos	0.25	0.5	
TOTAL			10	

CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

- Os critérios para o desempate só serão utilizados para os candidatos que estiverem competindo, neste Concurso, para a(s) Vaga(s) de um mesmo Programa de Residência Médica (PRM).
- Os critérios estabelecidos para o desempate, são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste item:
 - Ø - Maior nota na prova teórica
 - Ø - Maior idade.

A COREME, Comissão Organizadora deste Concurso, sob hipótese alguma, aceitará qualquer tipo de recurso com relação aos critérios estabelecidos para a normatização do desempate, quando da classificação final.

DA RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- A Reclassificação dos candidatos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas destinadas, especificamente, para cada Programa de Residência Médica não seja preenchido.
 - O candidato que não comparecer, improrrogavelmente, nos dias e horários já normatizados, para a Assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula, com formalização da Matrícula Definitiva será eliminado deste Concurso e perderá, automaticamente, o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação pertinente, obedecida, rigorosamente, a ordem decrescente de classificação.
 - Uma vez iniciados os Programas de Residência Médica, caso algum candidato desista de cumprir o PRM, para o qual foi já matriculado em caráter definitivo, serão chamados tantos quantos se faça necessário, até que o número de vagas daquele Programa de Residência Médica seja preenchido. Neste caso, a COREME, em obediência ao disposto no Art. 2º e seu Parágrafo Único, da RESOLUÇÃO N° 3, de 14/05/2002, da CNRM, procederá à devida convocação, com vistas à reclassificação, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias após o início dos Programas, mais uma vez obedecida rigorosamente a ordem decrescente de classificação, obrigatoriamente atinente ao número de vagas daquela respectiva Área Programática.
- A convocação para a reclassificação, em qualquer das circunstâncias previstas pelos itens deste Edital, ocorrerá por telefone e carta registrada.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO A (Especialidade)		Nº. DE INSCRIÇÃO (com a COREME)	
NOME			
ENDEREÇO			
BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	
CEP	FONE		
CARTEIRA DE IDENTIDADE No.	CPF		
FILIAÇÃO			
DIPLOMA PELA			

.....
Atenção: Esta parte também deve ser preenchida e não destacada, pois o candidato irá retirar no dia da prova (inscrições por via postal)

CANDIDATO A (Especialidade)	No. DE INSCRIÇÃO (com a COREME)	F O T O
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.	CPF	
NOME		

Itajaí, 23 de novembro de 2010.

Dr. Edson Artur Rossini.
Coordenador Geral.
Comissão de Residência Médica.